



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Sistema Municipal de Ensino
Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato

Edital de Matrícula e Levantamento de Demanda

Ano Letivo 2026

A Instituição de Ensino Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, observando ao disposto do Decreto Municipal nº. 2963/2024, vem por meio do presente edital, **TORNAR PÚBLICO**, o período de matrículas e levantamento de demanda para o ano letivo de 2026, nas modalidades creche e educação infantil.

Os dados pessoais e sensíveis colhidos no momento da matrícula serão utilizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 e, sempre no melhor interesse das partes.

Os dados pessoais colhidos serão armazenados e protegidos pelos prazos de lei, sendo permitido aos proprietários dos dados o acesso às informações armazenadas no prazo estipulado, bem como proceder em atualizações.

1. Levantamento da demanda por vagas no atendimento à Educação Infantil (creche) de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme o Decreto Municipal nº. 2963/2024, Art. 2º e 3º.

1.1 Levantamento da demanda: será executado de acordo com os Art. 4º e 5º do Decreto Municipal nº. 2963/2024, que assim dispõem:

Art. 4º O executivo municipal nomeará através de Portaria uma Equipe Técnica responsável pelo levantamento da demanda por creche (0 a 3 anos de idade) que será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e contará com a participação de órgãos públicos de educação, de assistência social, de saúde e de proteção à infância, bem como de organizações da sociedade civil organizada.

Art. 5º A Equipe Técnica do levantamento da demanda por creche será responsável por:

I. Definir os mecanismos que serão utilizados no levantamento da demanda;

II. Realizar o mapeamento territorial, regionalizado e local;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Sistema Municipal de Ensino
Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato

III. Apresentar ao executivo municipal os recursos necessários para execução do levantamento da demanda.

IV. Apresentar propostas de atos (editais) para divulgação e chamamento da população alvo.

V. Organizar os dados após o levantamento da demanda.

VII. Estabelecer diretrizes para ações intersetoriais de acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial os beneficiários de programas de transferência de renda.

2. Matrículas e Rematrícula:

2.1 Processo de matrículas novas, renovação:

Matrículas novas: o interessado deverá cumprir com as etapas:

1ª etapa – Pré-matrícula: o interessado deverá requerer a pré-matrícula presencial.

2ª etapa – Entrega dos documentos: Entregues os documentos e estando todos de acordo com a legislação, o interessado terá o deferimento da matrícula.

Data: 18/11/2025 à 17/12/2025

Local: Escola M. Monteiro Lobato

Horário: Seg à Sex das 7h45 min até as 11h30min e das 13h até as 17h.

Documentos necessários para a matrícula:

- * certidão de nascimento da criança
- * carteira de vacinação da criança
- * RG (se a criança tiver)
- * CPF dos responsáveis
- * RG dos responsáveis
- * Comprovante de residência

2.2 Rematrículas:

Data: 18/11/2025 à 17/12/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Sistema Municipal de Ensino
Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato

Local: Escola M. Monteiro Lobato

Horário: Seg à Sex das 7h45 min até as 11h30min e das 13h até as 17h.

Documentos necessários para a rematrícula:

- * certidão de nascimento da criança
- * carteira de vacinação da criança
- * RG (se a criança tiver)
- * CPF dos responsáveis
- * RG dos responsáveis
- * Comprovante de residência

2.3 Após a efetivação das rematrículas, as vagas remanescentes serão destinadas ao preenchimento por matrículas novas.

2.4 As solicitações de matrículas novas, serão realizadas nas Escolas, se dará inicialmente com a solicitação de vaga (pré-matrícula):

2.5 Cada solicitação de vaga receberá um número de inscrição.

2.6 O número de inscrição será gerado de forma sequencial, em ordem crescente, seguido do ano correspondente (Ex:0001/2026), no Cadastro da solicitação de vaga da Escola.

Data 17/11/2025

Direção da Escola